#### **FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST**

# EDITAL Nº 017/2023/CEST

A Diretora Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís, torna público aos estudantes do Curso de Estética e Cosmética desta IES, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do **Projeto de Extensão em Estética e Cosmética**.

# 1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

- **1.1.** O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação Curso de Estética e Cosmética.
- **1.2.** A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

#### 2. DA VALIDADE

Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

# 3. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

- **3.1.** As atividades do projeto serão desenvolvidas no Centro de Estética da Faculdade Santa Terezinha CEST.
- 3.2. Será oferecida 01 (uma) vaga para desenvolvimento das atividades no turno matutino no horário das 08h00min às 12h00min às segundas e terças-feiras e no turno vespertino no horário de 14h00min às 18h00min às quartas, quintas e sextas-feiras, no período de 15/05/2023 a 31/07/2023, totalizando carga horária de 244h (duzentas e quarenta e quatro).
- **3.3.** As atividades serão realizadas obedecendo ao cronograma do Projeto, do qual todos os inscritos tomarão conhecimento no ato da inscrição.
- **3.4**. Para obtenção do Certificado, os alunos deverão cumprir **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista no Projeto.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas na Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha – CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, de forma presencial ou pelo e-mail <a href="mailto:centraldeatendimento@cest.edu.br">centraldeatendimento@cest.edu.br</a>, no dia 02/05/2023, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min

às 21h00min, de segunda a sexta-feira, mediante requerimento dirigido à Coordenação do Curso de Estética e Cosmética.

- **4.2** As interessadas deverão satisfazer o seguinte requisito:
  - a) Estar regularmente matriculado no Curso de Estética e Cosmética da Faculdade Santa Terezinha - CEST;
  - b) Ter participado do Projeto Aprender Fazendo de 2022 e que concluirão a graduação em Estética e Cosmética no semestre 2023.1.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

- a) A seleção será feita através da avaliação prática no dia 08/05/2023 das 17h30min às 18h30min no Centro de Estética da Faculdade Santa Terezinha – CEST.
- **5.1** Avaliação do Histórico Acadêmico.

# 6. DO RESULTADO

- **6.1.** O resultado final do Processo Seletivo será obtido observados os seguintes critérios:
  - a) Serão aprovadas as candidatas que alcançarem no mínimo nota 7,0 (sete) na avaliação prática;
  - b) Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios sucessivamente:
    - 1. Maior coeficiente de Rendimento Geral;
    - 2. Maior coeficiente de rendimento nas disciplinas específicas.
- **6.2.** A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **09/05/2023** às **09h,** no **Centro de Estética**, sendo os mesmos afixados no Quadro de Avisos.

# 7. DAS BOLSAS

Para a aluna classificada será oferecida 01 (uma) bolsas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com vigência de 03 (três) meses.

# 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **8.2 O Projeto de Extensão em Estética e Cosmética**" terá seu início e término respectivamente em **15/05/2023 e 31/07/2023**, podendo seu cronograma vir a ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente.

- **8.3**. A aluna classificada fica convocada para uma reunião no dia **10/05/2023**, **às 18h00min**, no Centro de Estética da Faculdade Santa Terezinha CEST e o não comparecimento ensejará na eliminação da candidata e convocação da primeira excedente.
- **8.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Estética e Cosmética, ouvida a Diretoria Acadêmica.

São Luís, 27 de abril de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Ma. Maria de Nazareth Mendes Diretora Geral